



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.950 - DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geociências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 22.10.91, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 010/92), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o **Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geociências**, de responsabilidade do Centro de Geociências da UFPA, constituído de 06 (seis) sub-projetos, com período de execução previsto para 24 meses, os quais darão continuidade a trabalhos de investigação em andamento há alguns anos, dentro do Programa; O orçamento está sendo negociado junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), através de recursos do FNDCT, e a contrapartida da UFPA se restringe ao pagamento de recursos humanos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 4.243/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa